

observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 1º a 7 de agosto de 2018.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD e o público-alvo da ação educacional, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24(vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obter a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h/a.

3.4. A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Ensino - SIGEN, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria Nº 10, de 30 de setembro de 2014, da ESJUD.

3.5. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **ROBERTO BARROS dos Santos**, Desembargador(a), em 13/07/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

NOTIFICAÇÃO 104 / 2018

Processo Administrativo nº: 0000373-03.2018.8.01.0000

Contrato: Ata de Registro de Preços nº 115/2017
Contratado: RHINO INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.466.280/0001-60,
Objeto: Equipamentos de informática

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por meio de sua Diretora de Logística, em cumprimento às disposições contidas no subitem 10.1, correlacionado com os itens 10.1.4 - Não retirar a Nota de Empenho nº 2018/331 e 10.3 - inexecução total do objeto da Ata de Registro de Preços nº 115/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 59/2016, NOTIFICA a representante legal da empresa RHINO INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.466.280/0001-60, Srª Ana Paula Borges Barreto para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da aplicação de multa no valor de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), apurada na proporção de 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preços nº 115/2017.

Rio Branco-AC, 11 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rita Ferreira da Silva Souza**, Diretor(a), em 11/07/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0003536-88.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco
Unidade:ASJUR
Relator:Presidente do TJAC
Requerente:Assessoria Militar do Estado do Acre - ASMIL
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Licitação. Homologação PE SRP nº 37/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 37/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0428897), Resultado por Fornecedor (doc. 0428899) e Termo

de Adjudicação (doc. 0428901), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa ACRE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 63.605.653/0001-14, com o valor global de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 12/07/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0009019-36.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Diretoria de Tecnologia da Informação
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:formação de registro de preços visando à aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo.

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à formação de registro de preços visando à aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades do Poder Judiciário do Acre, nos termos propostos no Termo de Referência.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0416897) e a minuta de edital (doc. 0419990) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0387329).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0429640).

A Diretoria de Logística manifesta-se pela deflagração do certame (doc. 0430251).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 12/07/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0009019-36.2017.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 41/2018. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando à aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 27 de julho de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 13 de julho de 2018.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

Processo Administrativo nº:0010085-51.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Contratação de empresa de engenharia. Manutenção predial para o Juruá

DECISÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à